



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
04/06/18
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 293/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação
Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA DE DIÁRIANº 094 /2018

O Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder ao senhor, **NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO**, servidor lotado em cargo de Procurador do Município de Concórdia do Pará - PA, 01 (Uma) DIÁRIA no dia 05 de Junho de 2018, para Santa Isabel do Pará na Justiça do Trabalho, resolver problemas do município valor R\$=150,00 (Cento e Cinquenta reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 04 de Junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.


ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=150,00 (Cento e cinquenta reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.


Concórdia do Pará - PA, de Junho de 2018.

Assinatura

NOME: NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO
CPF Nº 984.751.932-34
RG Nº 5169526 SSP/PA
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias - Bairro Ramires Paz